



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

CNM 080721.2.0007482-31

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ANDARA - PR HERMAS EURIDES BRANDÃO TITULAR	MATRICULA =7.482.-	FOLHA 01	 RÚBRICA
	LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL		

DATA 02 de Julho de 1.992.-

IMÓVEL:- "00 lote de terras sob o nº 17 (dezessete) da quadra nº 04 (quatro) do loteamento "SÃO JOÃO", na cidade, distrito e município de Barra do Jacaré, desta Comarca de Andara, Pr., com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 12,0 metros de frente por 25,00 ms da frente aos fundos, confrontando pela frente com a rua "E", pelo lado direito com o lote nº 16, pelo lado esquerdo com o lote nº 18, e nos fundos com o lote nº 13".-

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO DA SILVA -cpf/mf. 679.763.289-72 e C.I. RG. 5.339.759-0-Pr. lavrador e sua mulher dona ANA RODRIGUES DA SILVA, filha de Joaquim Rodrigues dos Santos e Lidia A. dos Santos, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Barra do Jacaré, desta Comarca.-

REGISTRO ANTERIOR:- R-1/M. 7.862, f.1 livro 2- do CRI de Jacarézinho, Pr.- Dou fe.- O Oficial Designado.-

R-1 - 7.482 - Prot. 24.372.- Por Escritura Pública de Compra e Venda de - 27 de Setembro de 1.990, lavrada nas notas do Tabelionato da cidade e município de Barra do Jacaré, desta Comarca, Lº 22, fls. 014, o imóvel acima Matriculado foi adquirido pela senhora Dª "ZENILDA DOS SANTOS SOUZA" - cpf/mf. 121.632.689-49 e C.I. RG. 10.478.294-Pr., brasileira, casada com Natal José de Souza, no regime de comunhão de comunhão universal de bens, professora, residente e domiciliada em São Paulo, por compra feita de ANTONIO DA SILVA e sua mulher dona ANA RODRIGUES DA SILVA, ambos acima qualificados.- VALOR:- R\$11.895,00 (onze mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros).- CONDIÇÕES:- Não há.- Custas:- R\$45.022,97 + CPC R\$2.910,23.- OBS Imp. Inter-Vivos pg.conf.guia de R\$1.098,00 em 28-9-90 Banestado.- O referido é verdade e dou fe.- Andara, 02 de Julho de 1.992.- Eu O Oficial Designado.-

Por ordem de padronização das fichas do Livro nº2 deste Serviço, na forma dos artigos 23, 484 e 486, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a continuação dos atos de escrituração desta matrícula ocorrerá em ficha-padrão subsequente numerada em ordem crescente

Andara em 15/07/19. Oficial/Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2DLTEHC3W8-XRNKB-L954S>





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDARA-PR	MATRÍCULA 7482	FOLHA 2	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Sueli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente			
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
DATA: 02/07/1992 CNM 080721.2.0007482-31			
AV-2/M-7482: Protocolo. nº. 74.404 de 28 de Junho de 2019. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201906.1308.00837541-IA-620, datada de 13/06/2019, vinculada ao Processo nº 00015032920165090872, em tramitação na Vara do Trabalho de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de NATAL JOSE DE SOUZA , CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andara, 15 de Julho de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
AV-3/M-7482: Protocolo. nº. 75.076 de 08 de Outubro de 2019. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201910.0714.00954853-IA-250, datada de 07/10/2019, vinculada ao Processo nº 00001301420165090661, em tramitação na 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de NATAL JOSÉ DE SOUZA , CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andara, 08 de Outubro de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.4/M-7.482 , de 22 de fevereiro de 2023. Protocolo. nº. 82.709 de 22/02/2023. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202302.2108.02568306-IA-140, datada de 21/02/2023, vinculada ao Processo nº 00005103420165090662, em tramitação na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de NATAL JOSE DE SOUZA , CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 630,00 VRCext = 154,98. FUNREJUS no valor de R\$38,75, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº FN31J. LGqPa.pThIo-TtmYp.ovY3b , diferido. Andara, 22 de fevereiro de 2023. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.5/M-7.482 , de 26 de julho de 2023. Protocolo. nº. 83.649 de 26/07/2023. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202307.2516.02829412-IA-190, datada de 25/07/2023, vinculada ao Processo nº 00245110520148160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de ZENILDA DOS SANTOS SOUZA , CPF/MF nº 540.033.429-68. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDER = R\$7,74. ISSQN = 4,64. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº SFR12.o5TL.v.ctcGD-KWAfP.FN31q , isento. Andara, 26 de julho de 2023. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.6/M-7.482 , de 26 de julho de 2023. Protocolo. nº. 83.648 de 26/07/2023. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202307.2516.02829412-IA-190, datada de 25/07/2023, vinculada ao Processo nº 00245110520148160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de			

CNM 080721.2.0007482-31

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2DLTEHC3W8-XRNKB-L954S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 2/4

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1
e o código de verificação do documento: LE96ZN4Z
Consulta disponível por 30 dias





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0007482-31

CNM 080721.2.0007482-31

Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **NATAL JOSE DE SOUZA**, CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,74. ISSQN = 4,64. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº SFR12.k5wJv.09c4d-boNft.FN31q, isento. Andirá, 26 de julho de 2023.

Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R.7/M-7.482, de 13 de maio de 2024.

Protocolo: 85/234, de 19/04/2024. **PENHORA. EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, s/n, Asa Norte, no município de Brasília/DF. **EXECUTADO(S): 1) ZENILDA DOS SANTOS SOUZA**, RG nº 7.092.069-7-PR, CPF/MF nº 540.033.429-68, e seu esposo **NATAL JOSE DE SOUZA**, gerente de vendas, RG 60.318.923-97-SSP-RS, CPF/MF nº.166.070.079-53; **2) JULIA SILVEIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 635.055.098-68; **3) JULIA SILVEIRA DA SILVA - ME (ALUFLEX)**, CPF/MF nº 10.317.732/0001-63. **FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora**, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0024511-05.2014.8.160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá, assinado pelo Escrivão Interino Carlos Eduardo Ponciano, datado de 08 de março de 2024, fundado na r. decisão judicial (mov. 466.1) proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mário Seto Takeguma, em data de 17 de novembro de 2023. **VALOR DA CAUSA: R\$292.516,76** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). **OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula.** Recolhida a guia do **FUNREJUS** nº 140000000010356364-0, no valor de R\$585,03, quitada em 02/05/2024, no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná (R\$292.516,76). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext = R\$358,33. FUNDEP = R\$17,9165. ISSQN = 10,7499. SELO DIGITAL nº SFR12.k5wJv.09c4d-boNft.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 13 de maio de 2024.

Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2DLTE-HC3W8-XRNKB-L954S>





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andirá/PR - (43) 3538-1193



FisFis.: 7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 7.482 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM080721.2.0007402-31, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Andirá/PR, em 18 de março de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos:

Total VRC : 0,00

Itens:

Busca (a cada 10 anos) Isenta R\$0,00

Certidão de Inteiro Teor (Isenta, Ordem Judicial)
R\$0,00

ISS: R\$ 0,00

FUNREJUS: R\$ 0,00

FUNDEF: R\$0,00

Total Geral: R\$0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2DLTEHC3W8-XRNKB-L954S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 4/4

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.072-1**
e o código de verificação do documento: **LE962N4Z**
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado eletronicamente por MARCIA TERAMOTO, em 21/03/2025, às 14:56:26 - 006c033
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25032114562600700000144526935?instancia=1>
Número do processo: 0000510-34.2016.5.09.0662
Número do documento: 25032114562600700000144526935

PJe Documento assinado eletronicamente por MAGNA NERCI GARCIA DE OLIVEIRA, em 26/03/2025, às 09:39:03 - 186c302



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

CNM 080721.2.0007483-28

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ANDARA - PR HERMAS EURIDES BRANDÃO TITULAR	MATRÍCULA =7.483.-	FOLHA 01	 RÚBRICA
	LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL		

DATA 02 de Julho de 1.992.-

IMÓVEL:- "O lote de terras sob o nº 06 (seis) da quadra nº 4, do loteamento denominado "SÃO JOÃO"-Etapa II, localizado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Barra do Jacaré, desta Comarca de Andara, Pr., com a área de 321,60 metros quadrados, medindo 12 metros de frente por 26,80 metros da frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a Rua Antonio dos Santos, do lado direito com os lotes 1, 2 e 3, do lado esquerdo com o lote nº 08 e aos fundos com o lote nº 07".-

PROPRIETÁRIO:- JOÃO ROZÁRIO-cpf/mf. 041.541.939-53 e C.I. RG. 8.724.900-S p. brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Barra do Jacaré, desta comarca de Andara, Pr.-

REGISTRO ANTERIOR:- M-5.374 e AV-2/M-5.374 f.1 livro 2 do CRI de JACARÉZINHO-Pr.- Dou fê. Eu O Oficial Designado.-

R-1 - 7.483 - Prot. 24.373.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 06 de Maio de 1.991, lavrada nas notas do Tabelionato da cidade e município de Barra do Jacaré, desta Comarca de Andara, Pr., o imóvel acima Matriculado foi adquirido pela senhora D^a "ZENILDA DOS SANTOS SOUZA" cpf/mf. 121.632.689-49 e C.I. RG. 10.478.294-Pr., brasileira, professora, casada com Natal José de Souza, no regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada em São Paulo-Capital por compra feita de JOÃO ROZÁRIO, acima qualificado.- VALOR:- R\$5.947,50 - (cinco mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos). CONDIÇÕES:- Não há.- Custas:- R\$45.022,97 + CPC R\$2.910,23.- OBS.-Foi apr. a certª guia de nº 23/91 de R\$1.000,00 em 6-5-91 Banestado.- O referido é verdade e dou fê.- Andara, 02 de Julho de 1.992.- Eu O Oficial Designado.-

Por ordem a padronização das fichas do Livro nº2 deste Serviço, na forma dos artigos 23, 484 e 486, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a continuidade dos atos de escrituração desta matrícula ocorrerá em ficha-padrão subsequente numerada em ordem crescente
Andara em 15/7/19, Oficial/Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MBA3-KR7J6-J9ALL-2EP48>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1
e o código de verificação do documento: MLNN5588
Consulta disponível por 30 dias





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDARÁ-PR	MATRÍCULA 7483	FOLHA 2	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente			
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
DATA: 02/07/1992 CNM 080721.2.0007483-28			
AV-2/M-7483: Protocolo. nº. 74.404 de 28 de Junho de 2019. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201906.1308.00837541-IA-620, datada de 13/06/2019, vinculada ao Processo nº 00015032920165090872, em tramitação na Vara do Trabalho de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de NATAL JOSE DE SOUZA , CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andará, 15 de Julho de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
AV-3/M-7483: Protocolo. nº. 75.076 de 08 de Outubro de 2019. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201910.0714.00954853-IA-250, datada de 07/10/2019, vinculada ao Processo nº 00001301420165090661, em tramitação na 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de NATAL JOSÉ DE SOUZA , CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andará, 08 de Outubro de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.4/M-7.483 , de 22 de fevereiro de 2023. Protocolo. nº. 82.709 de 22/02/2023. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202302.2108.02568306-IA-140, datada de 21/02/2023, vinculada ao Processo nº 00005103420165090662, em tramitação na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de NATAL JOSE DE SOUZA , CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 630,00 VRCext = 154,98. FUNREJUS no valor de R\$38,75, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº FN31J. LGqPa.pTelo-Ttthj.ovY3y, diferido. Andará, 22 de fevereiro de 2023. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.5/M-7.483 , de 26 de julho de 2023. Protocolo. nº. 83.649 de 26/07/2023. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202307.2516.02829412-IA-190, datada de 25/07/2023, vinculada ao Processo nº 00245110520148160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de ZENILDA DOS SANTOS SOUZA , CPF/MF nº 540.033.429-68. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,74. ISSQN = 4,64. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº SFRI2.05kLv.ctcGD-NWxfP.FN31q, isento. Andará, 26 de julho de 2023. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.6/M-7.483 , de 26 de julho de 2023. Protocolo. nº. 83.648 de 26/07/2023. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202307.2516.02829412-IA-190, datada de 25/07/2023, vinculada ao Processo nº 00245110520148160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de			

CNM 080721.2.0007483-28

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 2/4





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0007483-28

CNM 080721.2.0007483-28

Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **NATAL JOSE DE SOUZA**, CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,74. ISSQN = 4,64. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. **SELO DIGITAL** nº SFRII.9JeIP.M4P8G-Xz4Gk.FN31q, isento. Andirá, 26 de julho de 2023.

Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R.7/M-7.483, de 13 de maio de 2024.

Protocolo: 85.234, de 19/04/2024. **PENHORA. EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº s/n, Asa Norte, no município de Brasília/DF. **EXECUTADO(S): 1) ZENILDA DOS SANTOS SOUZA**, RG nº 7.092.069-7-PR, CPF/MF nº 540.033.429-68, e seu esposo **NATAL JOSE DE SOUZA**, gerente de vendas, RG 60.318.923-97-SSP-RS, CPF/MF nº.166.070.079-53; **2) JULIA SILVEIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 635.055.098-68; **3) JULIA SILVEIRA DA SILVA - ME (ALUFLEX)**, CPF/MF nº 10.317.732/0001-63. **FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora**, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0024511-05.2014.8.160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá, assinado pelo Escrivão Interino Carlos Eduardo Ponciano, datado de 08 de março de 2024, fundado na r. decisão judicial (mov. 466.1) proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mário Seto Takeguma, em data de 17 de novembro de 2023. **VALOR DA CAUSA: R\$292.516,76** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). **OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula**. Recolhida a guia do **FUNREJUS** nº 140000000010356364-0, no valor de R\$585,03, quitada em 02/05/2024, no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná (R\$292.516,76). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext = R\$358,33. FUNDEP = R\$17,9165. ISSQN = 10,7499. **SELO DIGITAL** nº SFRI2.k56Jv.O9c4d-MoufT.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 13 de maio de 2024.

Cristini Rempel, Escrevente Substituta.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MBA3-KR7J6-J9ALL-2EP48>





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andirá/PR - (43) 3538-1193



FIFIs.: 11

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 7.483 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM080721.2.0007483-28, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Andirá/PR, em 18 de março de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos:

Total VRC : 0,00

Itens:

Busca (a cada 10 anos) Isenta R\$0,00

Certidão de Inteiro Teor (Isenta, Ordem Judicial)
R\$0,00

ISS: R\$ 0,00

FUNREJUS: R\$ 0,00

FUNDEF: R\$0,00

Total Geral: R\$0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MBA3-KR7J6-J9ALL-2EP48>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1
e o código de verificação do documento: MLNN5588
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado eletronicamente por MARCIA TERAMOTO, em 21/03/2025, às 14:56:51 - 17b4067
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25032114565061800000144526984?instancia=1>
Número do processo: 0000510-34.2016.5.09.0662
Número do documento: 25032114565061800000144526984

PJe Documento assinado eletronicamente por MAGNA NERCI GARCIA DE OLIVEIRA, em 26/03/2025, às 09:39:03 - 186c302

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 4/4



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

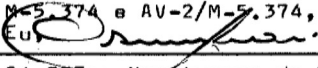
CNM 080721.2.0007484-25

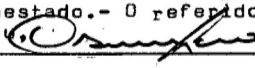
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ANDARA - PR HERMAS EURIDES BRANDÃO TITULAR	MATRÍCULA =7.484.-	FOLHA 01	 RÚBRICA
	LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL		

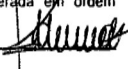
DATA 02 de Julho de 1.992.-

IMÓVEL:- "O lote de terras sob nº 08 (oito) da quadra nº 04 (quatro) do loteamento denominado "SÃO JOÃO" -Etapa II, localizado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Barra do Jacaré, desta Comarca de Andara, Pr., com a área de 321,60 metros quadrados, sendo 12 metros de frente por 26,80 metros da frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a rua Antonio dos Santos, do lado direito com o lote nº 6, do lado esquerdo com o lote nº 10 e aos fundos com o lote nº 09".-

PROPRIETÁRIO:- JOÃO ROZÁRIO - cpf/mf. 041.541.939-53 e C.I. RG.8.724.900-Sp., brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Barra do Jacaré, desta comarca de Andara, Pr.-

REGISTRO ANTERIOR:- M-5.374 e AV-2/M-5.374, f.1 livro 2 do CRI De Jacaré-zinho, Pr.- Dou fé.- Eu,  O Oficial Designado.-

R-1 - 7.484 - Prot. 24.373.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 06 de Maio de 1.991, lavrada nas notas do Tabelionato da cidade e município de Barra do Jacaré, desta Comarca de Andara, Pr., o imóvel acima Matriculado foi adquirido pela senhora D^a "ZENILDA DOS SANTOS SOUZA" - cpf/mf. 121.632.689-49 e C.I. RG. 10.478.294-Pr. brasileira, professora, casada no regime de comunhão universal de bens com Natal Jose de Souza, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, Sp., por compra feita de JOÃO ROZÁRIO, acima qualificado.- VALOR:- R\$5.947,50 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos).- CONDIÇÕES:- Não há.- Custas R\$45.022,97 + CPC R\$2.910,23.- OBS.- Foi apr. a cert.guia de nº 23/91 de ITBI R\$1.000,00 em 6-5-91 Banestado.- O referido é verdade e dou fé.- Andara, 02 de Julho de 1.992.- Eu,  O Oficial Designado.-

Por ordem a padronização das fichas do Livro nº2 deste Serviço, na forma dos artigos 23, 484 e 486, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a continuação dos atos de escrituração desta matrícula ocorrerá em ficha-padrão subsequente numerada em ordem crescente
Andara em 15/07/19, Oficial/Escrevente 

CNM 080721.2.0007484-25

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3529K-FBTW2-8BG9P-SA9JA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDARA-PR	MATRÍCULA 7484	FOLHA 2	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente			
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
DATA: 02/07/1992 CNM 080721.2.0007484-25			
AV-2/M-7484: Protocolo. nº. 74.404 de 28 de Junho de 2019. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201906.1308.00837541-IA-620, datada de 13/06/2019, vinculada ao Processo nº 00015032920165090872, em tramitação na Vara do Trabalho de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de NATAL JOSE DE SOUZA , CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andara, 15 de Julho de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
AV-3/M-7484: Protocolo. nº. 75.076 de 08 de Outubro de 2019. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201910.0714.00954853-IA-250, datada de 07/10/2019, vinculada ao Processo nº 00001301420165090661, em tramitação na 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de NATAL JOSÉ DE SOUZA , CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andara, 08 de Outubro de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.4/M-7.484, de 22 de fevereiro de 2023. Protocolo. nº. 82.709 de 22/02/2023. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202302.2108.02568306-IA-140, datada de 21/02/2023, vinculada ao Processo nº 00005103420165090662, em tramitação na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de NATAL JOSE DE SOUZA , CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 630,00 VRCext = 154,98. FUNREJUS no valor de R\$38,75, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº FN31J.LGqPa.pTclo-TtahX.ovY3b, diferido. Andara, 22 de fevereiro de 2023. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.5/M-7.484, de 26 de julho de 2023. Protocolo. nº. 83.649 de 26/07/2023. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202307.2516.02829412-IA-190, datada de 25/07/2023, vinculada ao Processo nº 00245110520148160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de ZENILDA DOS SANTOS SOUZA , CPF/MF nº 540.033.429-68. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,74. ISSQN = 4,64. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº SFRI2.054Lv.ctcGD-WW7fP.FN31q, isento. Andara, 26 de julho de 2023. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.6/M-7.484, de 26 de julho de 2023. Protocolo. nº. 83.648 de 26/07/2023. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202307.2516.02829412-IA-190, datada de 25/07/2023, vinculada ao Processo nº 00245110520148160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de			

CNM 080721.2.0007484-25

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 2/4

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1
e o código de verificação do documento: 8E1U1Z4L
Consulta disponível por 30 dias





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0007484-25

CNM 080721.2.0007484-25

Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **NATAL JOSE DE SOUZA**, CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,74. ISSQN = 4,64. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº SFR12.9J8IP.M4P8G-Ez4Gk.FN31q, isento. Andará, 26 de julho de 2023.

Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R.7/M-7.484, de 13 de maio de 2024.

Protocolo: 85.234, de 19/04/2024. **PENHORA. EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº s/n, Asa Norte, no município de Brasília/DF. **EXECUTADO(S): 1) ZENILDA DOS SANTOS SOUZA**, RG nº 7.092.069-7-PR, CPF/MF nº 540.033.429-68, e seu esposo **NATAL JOSE DE SOUZA**, gerente de vendas, RG 60.318.923-97-SSP-RS, CPF/MF nº.166.070.079-53; **2) JULIA SILVEIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 635.055.098-68; **3) JULIA SILVEIRA DA SILVA - ME (ALUFLEX)**, CPF/MF nº 10.317.732/0001-63. **FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora**, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0024511-05.2014.8.160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá, assinado pelo Escrivão Interino Carlos Eduardo Ponciano, datado de 08 de março de 2024, fundado na r. decisão judicial (mov. 466.1) proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mário Seto Takeguma, em data de 17 de novembro de 2023. **VALOR DA CAUSA: R\$292.516,76** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). **OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula**. Recolhida a guia do **FUNREJUS** nº 140000000010356364-0, no valor de R\$585,03, quitada em 02/05/2024, no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná (R\$292.516,76). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext = R\$358,33. FUNDEP = R\$17,9165. ISSQN = 10,7499. SELO DIGITAL nº SFR12.k5RJv.O9c4d-LoffT.FN31q, no valor de R\$8,00. Andará, 13 de maio de 2024.

Cristini Rempel, Escrevente Substituta.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3529K-FBTW2-8BG9P-SA9JA>





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andirá/PR - (43) 3538-1193



FIFIs.: 15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 7.484 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM080721.2.0007404-25, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Andirá/PR, em 18 de março de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos:

Total VRC : 0,00

Itens:

Busca (a cada 10 anos) Isenta R\$0,00

Certidão de Inteiro Teor (Isenta, Ordem Judicial)
R\$0,00

ISS: R\$ 0,00

FUNREJUS: R\$ 0,00

FUNDEF: R\$0,00

Total Geral: R\$0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3529K-FBTW2-8BG9P-SA9JA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 4/4

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.072-1**
e o código de verificação do documento: **8E1U1Z4L**
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado eletronicamente por MARCIA TERAMOTO, em 21/03/2025, às 14:57:55 - 99912fe
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25032114573963900000144527091?instancia=1>
Número do processo: 0000510-34.2016.5.09.0662
Número do documento: 25032114573963900000144527091

PJe Documento assinado eletronicamente por MAGNA NERCI GARCIA DE OLIVEIRA, em 26/03/2025, às 09:39:03 - 186c302



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

CNM 080721.2.0007485-22

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ANDIRÁ - PR HERMAS EURIDES BRANDÃO TITULAR	MATRÍCULA =7.485.-	FOLHA 01	
	LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL		

DATA 02 de Julho de 1.992.-

IMÓVEL:- "O lote de terras sob o nº 10 (dez) da quadra nº 04 (quatro) do loteamento denominado "SÃO JOÃO" -Etapa II, localizado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Barra do Jacaré, desta Comarca de Andirá, Pr., com a área de 321,60 metros quadrados, sendo 12 metros de frente por 26,80 metros de frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a rua Antonio dos Santos, do lado direito com o lote nº 08, do lado esquerdo com o lote nº 12 e aos fundos com o lote nº 11".-

PROPRIETÁRIO:- JOÃO ROZÁRIO -cpf/mf. 041.541.939-53 e C.I. RG. 8.724.900-8p., brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Barra do Jacaré, desta comarca de Andirá, Pr.-

REGISTRO ANTERIOR:- M-5.374 e AV-2/M-5.374, f.1 livro 2 do CRI de Jacaré-zinho, Pr.- Dou fe.- Eu, O Oficial Designado.-

R-1 - 7.485 - Prot. 24.373.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 06 de Maio de 1.991, lavrada nas notas do Tabelionato da cidade de Barra do Jacaré, desta comarca, o imóvel acima Matriculado foi adquirido pela senhora "ZENILDA DOS SANTOS SOUZA" - cpf/mf. 121.632.689-49 e C.I. RG. 10.478.294-Pr., brasileira, professora, casada no regime de comunhão universal de bens com Natal Jose de Souza, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, Sp. por compra feita de JOÃO ROZÁRIO, acima qualificada.- VALOR:- R\$5.947,50 (cinco mil novecentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos).- CONDIÇÕES:- Não há.- Custas:- R\$45.022,97 + CPC R\$2.710,23 OBS.- Foi apr. guia do ITBI nº 23/91 R\$1.000,00 em 6-5-91 Baneestado.- O referido é verdade e dou fe.- Andirá, 02 de Julho de 1.992.- Eu O Oficial Designado.-

Por ordem a padronização das fichas do Livro nº2 deste Serviço, na forma dos artigos 23, 484 e 486, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a continuidade dos atos de escrituração desta matrícula ocorrerá em ficha-padrão subsequente numerada em ordem crescente

Andirá em 15/07/15, Oficial/Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8XD48-J5PG2-WJTJJ-3J7SC>





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDARÁ-PR	MATRÍCULA 7485	FOLHA 2	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Sueli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente			
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
DATA: 02/07/1992		CNM 080721.2.0007485-22	
AV-2/M-7485: Protocolo. nº. 74.404 de 28 de Junho de 2019. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201906.1308.00837541-IA-620, datada de 13/06/2019, vinculada ao Processo nº 00015032920165090872, em tramitação na Vara do Trabalho de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de NATAL JOSE DE SOUZA , CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andará, 15 de Julho de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
AV-3/M-7485: Protocolo. nº. 75.076 de 08 de Outubro de 2019. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201910.0714.00954853-IA-250, datada de 07/10/2019, vinculada ao Processo nº 00001301420165090661, em tramitação na 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de NATAL JOSÉ DE SOUZA , CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andará, 08 de Outubro de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.4/M-7.485 , de 22 de fevereiro de 2023. Protocolo. nº. 82.709 de 22/02/2023. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202302.2108.02568306-IA-140, datada de 21/02/2023, vinculada ao Processo nº 00005103420165090662, em tramitação na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de NATAL JOSE DE SOUZA , CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 630,00 VRCext = 154,98. FUNREJUS no valor de R\$38,75, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº FN31J LGqPa.pTAIo-TtGPJ.ovY39 , diferido. Andará, 22 de fevereiro de 2023. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.5/M-7.485 , de 26 de julho de 2023. Protocolo. nº. 83.649 de 26/07/2023. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202307.2516.02829412-IA-190, datada de 25/07/2023, vinculada ao Processo nº 00245110520148160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de ZENILDA DOS SANTOS SOUZA , CPF/MF nº 540.033.429-68. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDER = R\$7,74. ISSQN = 4,64. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº SFR12.05MLv.ctcGD-L.WyP.FN31q , isento. Andará, 26 de julho de 2023. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.6/M-7.485 , de 26 de julho de 2023. Protocolo. nº. 83.648 de 26/07/2023. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202307.2516.02829412-IA-190, datada de 25/07/2023, vinculada ao Processo nº 00245110520148160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de			

CNM 080721.2.0007485-22

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 2/4





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0007485-22

CNM 080721.2.0007485-22

Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **NATAL JOSE DE SOUZA**, CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,74. ISSQN = 4,64. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº SFRII.9JUIP.M4P8G-UzDGk.FN31q, isento. Andará, 26 de julho de 2023.

Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R.7/M-7.485, de 13 de maio de 2024.

Protocolo: 85.234, de 19/04/2024. **PENHORA. EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº s/n, Asa Norte, no município de Brasília/DF. **EXECUTADO(S): 1) ZENILDA DOS SANTOS SOUZA**, RG nº 7.092.069-7-PR, CPF/MF nº 540.033.429-68, e seu esposo **NATAL JOSE DE SOUZA**, gerente de vendas, RG 60.318.923-97-SSP-RS, CPF/MF nº 166.070.079-53; **2) JULIA SILVEIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 635.055.098-68; **3) JULIA SILVEIRA DA SILVA - ME (ALUFLEX)**, CPF/MF nº 10.317.732/0001-63. **FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora**, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0024511-05.2014.8.160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá, assinado pelo Escrivão Interino Carlos Eduardo Ponciano, datado de 08 de março de 2024, fundado na r. decisão judicial (mov. 466.1) proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mário Seto Takeguma, em data de 17 de novembro de 2023. **VALOR DA CAUSA: R\$292.516,76** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). **OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula.** Recolhida a guia do **FUNREJUS** nº 140000000010356364-0, no valor de R\$585,03, quitada em 02/05/2024, no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná (R\$292.516,76). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext = R\$358,33. FUNDEP = R\$17,9165. ISSQN = 10,7499. SELO DIGITAL nº SFRI2.k5KJv.09c4d-GouFT.FN31q, no valor de R\$8,00. Andará, 13 de maio de 2024.

Cristini Rempel, Escrevente Substituta.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8XD48-J5PG2-WJTJ-3J7SC>





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andirá/PR - (43) 3538-1193



FIFIs.: 19

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 7.485 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM080721.2.0007485-22, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Andirá/PR, em 18 de março de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos:

Total VRC : 0,00

Itens:

Busca (a cada 10 anos) Isenta R\$0,00

Certidão de Inteiro Teor (Isenta, Ordem Judicial)
R\$0,00

ISS: R\$ 0,00

FUNREJUS: R\$ 0,00

FUNDEF: R\$0,00

Total Geral: R\$0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8XD48-J5PG2-WJTJJ-3J7SC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 4/4

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.072-1**
e o código de verificação do documento: **OPGUBXMS**
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado eletronicamente por MARCIA TERAMOTO, em 21/03/2025, às 14:58:18 - 14817af
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25032114581702500000144527172?instancia=1>
Número do processo: 0000510-34.2016.5.09.0662
Número do documento: 25032114581702500000144527172

PJe Documento assinado eletronicamente por MAGNA NERCI GARCIA DE OLIVEIRA, em 26/03/2025, às 09:39:03 - 186c302



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ANDIRÁ - PR HERMAS EURIDES BRANDÃO TITULAR	MATRICULA	FOLHA	
	=7.519.-	01	
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL			
DATA 30 de Julho de 1.992.-			
IMÓVEL:- "00 lote de terras sob o número 12 (doze) da quadra nº 04 (quadra) do loteamento denominado São João, da 3ª etapa, localizado na cidade-distrito e município de Barra do Jacaré, desta comarca de Andirá-Pr., com a área de 268,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações: Pela - frente com a rua - Antonio dos Santos, em 10,00 metros; lado direito com o lote nº 10 em 26,80 metros, do lado esquerdo com os lotes 14-15 e 16, - com 26,80 metros, e nos fundos com o lote nº 19, onde mede 10,00 metros.- PROPRIETÁRIO:- JOÃO ROZÁRIO - CPF/MF. 041.541.939-53 e C.I.RG. 8.724.900-Sp, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Barra do Jacaré-Pr.- REGISTRO ANTERIOR:- M-5.374 fls. 01 Livro -2- CRI de Jacarezinho-Pr.- Dou fe.- Eu, <i>[Assinatura]</i>. O Oficial Designado.- R-1 - 7.519 - Prot. 24.472.- Por Escritura Pública de Venda e Compra de - 09 de Agosto de 1.991, lavrada nas notas do Tabelionato Pinheiro da cidade de Barra do Jacaré, desta comarca de Andirá-Pr., Lª 72, fls. 22, o imóvel acima Matriculado foi adquirido pelo senhor "WALDEMAR FRANCISCO FERREIRA" CPF/MF. 749.663.599-53 e C.I.RG. 5.281.573-8, brasileiro, casado, Funcionário da prefeitura, casado com Ana Faustina da Cunha Ferreira, no regime de Comunhão Universal de bens, residente e domiciliado na Cidade - de Barra do Jacaré, desta comarca, por compra feita de JOÃO ROZÁRIO, acima qualificado.- VALOR:- R\$165.320,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte cruzeiros).- CONDIÇÕES:- Não há.- Custas:- R\$45.002,97 +CPC R\$2.910,23.- Imp.ITBI pg.conf guia de R\$3.366,00 em 13-08.91 Banestado.- O referido é verdade e dou fe.- Andirá, 30 de Julho de 1.992.- Eu, <i>[Assinatura]</i>. O Oficial Designado.- R-2 - 7.519 - Prot. 24.486.- Por Escritura Pública de Compra e Venda de 21 de julho de 1.992, lavrada nas notas do Tabelionato Pinheiro da cidade e - município de Barra do Jacaré, desta comarca de Andirá, Pr., Lª 23, fls. 25 o imóvel acima Matriculado foi adquirido pela senhora "ZENILDA DOS SANTOS SOUZA", C.I. RG. 10.478.294-Pr. professora, casada com NATAL JOSÉ DE SOUZA, na vigência da Lei 6.515/77, com o Regime de comunhão de bens, ambos - brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Sp.; VALOR:- R\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).- TRANSMITENTES:- VALDEMAR FRANCISCO FERREIRA e sua mulher dona ANA FAUSTINA DA CUNHA FERREIRA, acima qualificados.- O referido é verdade e dou fe.- Andirá, 03 de Agosto de 1.992.- Eu, <i>[Assinatura]</i>. O Oficial Designado.- Custas:- R\$45.002,97 + CPC R\$2.910,23.- Por ordem a padronização das fichas do Livro nº2 deste Serviço, na forma dos artigos 23, 484 e 486, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a continuidade dos atos de escrituração desta matrícula ocorrerá em ficha-padrão subsequente numerada em ordem crescente Andirá em 15.07.19. Oficial/Escrevente <i>[Assinatura]</i>			

CNM 080721.2.0007519-17

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NDD25-ARZX4-5RTKK-MDWL5>





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NDD25-ARZX4-5RTKK-MDWL5>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	MATRÍCULA 7519	FOLHA 2	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
DATA: 30/07/1992		CNM 080721.2.0007519-17	
AV-3/M-7519: Protocolo. nº. 74.404 de 28 de Junho de 2019. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201906.1308.00837541-IA-620, datada de 13/06/2019, vinculada ao Processo nº 00015032920165090872, em tramitação no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, Vara DO TRABALHO DE MARINGA da Comarca de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de NATAL JOSE DE SOUZA, CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 12 de Julho de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
AV-4/M-7519: Protocolo. nº. 75.076 de 08 de Outubro de 2019. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201910.0714.00954853-IA-250, datada de 07/10/2019, vinculada ao Processo nº 00001301420165090661, em tramitação na 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de NATAL JOSÉ DE SOUZA, CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 08 de Outubro de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.5/M-7.519, de 22 de fevereiro de 2023. Protocolo. nº. 82.709 de 22/02/2023. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202302.2108.02568306-IA-140, datada de 21/02/2023, vinculada ao Processo nº 00005103420165090662, em tramitação na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de NATAL JOSE DE SOUZA, CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 630,00 VRCext = 154,98. FUNREJUS no valor de R\$38,75, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº FN31J. LGqPa.pTTio-TiLU5.ovY3R, diferido. Andirá, 22 de fevereiro de 2023. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.6/M-7.519, de 26 de julho de 2023. Protocolo. nº. 83.649 de 26/07/2023. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202307.2516.02829412-IA-190, datada de 25/07/2023, vinculada ao Processo nº 00245110520148160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de ZENILDA DOS SANTOS SOUZA, CPF/MF nº 540.033.429-68. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,74. ISSQN = 4,64. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº SFR12.052Lv.ctcGD-eWdFP.FN31q, isento. Andirá, 26 de julho de 2023. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.7/M-7.519, de 26 de julho de 2023. Protocolo. nº. 83.648 de 26/07/2023. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional			

CNM 080721.2.0007519-17

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0007519-17

CNM 080721.2.0007519-17

de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202307.2516.02829412-IA-190, datada de 25/07/2023, vinculada ao Processo nº 00245110520148160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **NATAL JOSE DE SOUZA**, CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,74. ISSQN = 4,64. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. **SELO DIGITAL** nº SFR1I.9JfIP.M4P8G-pz7Gk.FN31q, isento. Andirá, 26 de julho de 2023.

Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R.8/M-7.519, de 13 de maio de 2024.

Protocolo: 85.234, de 19/04/2024. **PENHORA. EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº s/n, Asa Norte, no município de Brasília/DF. **EXECUTADO(S): 1) ZENILDA DOS SANTOS SOUZA**, RG nº 7.092.069-7-PR, CPF/MF nº 540.033.429-68, e seu esposo **NATAL JOSE DE SOUZA**, gerente de vendas, RG 60.318.923-97-SSP-RS, CPF/MF nº 166.070.079-53; **2) JULIA SILVEIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 635.055.098-68; **3) JULIA SILVEIRA DA SILVA - ME (ALUFLEX)**, CPF/MF nº 10.317.732/0001-63. **FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora**, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0024511-05.2014.8.160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá, assinado pelo Escrivão Interino Carlos Eduardo Ponciano, datado de 08 de março de 2024, fundado na r. decisão judicial (mov. 466.1) proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mário Seto Takeguma, em data de 17 de novembro de 2023. **VALOR DA CAUSA: R\$292.516,76** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). **OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula**. Recolhida a guia do **FUNREJUS** nº 140000000010356364-0, no valor de R\$585,03, quitada em 02/05/2024, no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná (R\$292.516,76). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext = R\$358,33. FUNDEP = R\$17,9165. ISSQN = 10,7499. **SELO DIGITAL** nº SFR12.k5PJv.O9c4d-bo5fT.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 13 de maio de 2024.

Cristini Rempel, Escrevente Substituta.

Suéli

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NDD25-ARZX4-5RTKK-MDWL5>





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 Centro Andirá/PR (43) 3538 1193



Fls.: 23

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 7.519 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM080721.2.0007519-17, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Andirá/PR, em 18 de março de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos:

Total VRC : 0,00

Itens:

Busca (a cada 10 anos) Isenta R\$0,00

Certidão de Inteiro Teor (Isenta, Ordem Judicial)
R\$0,00

ISS: R\$ 0,00

FUNREJUS: R\$ 0,00

FUNDEP: R\$0,00

Total Geral: R\$0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NDD25-ARZX4-5RTKK-MDWL5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 4/4

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.072-1**
e o código de verificação do documento: **3RSP1VUM**
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado eletronicamente por MARCIA TERAMOTO, em 21/03/2025, às 14:58:35 - 6158382
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25032114583468100000144527197?instancia=1>
Número do processo: 0000510-34.2016.5.09.0662
Número do documento: 25032114583468100000144527197



Documento assinado eletronicamente por MAGNA NERCI GARCIA DE OLIVEIRA, em 26/03/2025, às 09:39:03 - 186c302
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25032609380224200000144740641?instancia=1>
Número do documento: 25032609380224200000144740641